

**EDITAL Nº 122/2024**

PROCESSO Nº 23106.044781/2024-47

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 122, DE 06 DE JUNHO DE 2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 122, datado de 06/06/2024, publicado no DOU nº 140, página 073, seção 3, do dia 17 de junho de 2024 e no [site do Decanato de Gestão de Pessoas - UnB](#), conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

"[...]"

**1.2 DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 11.772/2012, alterada pela Lei n. 11.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2017.

<b>TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>
Doutorado - 40h	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

"[...]"

**LEIA-SE:**

"[...]"

**1.2 DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, conforme a nova redação do art. 132-A da Lei n. 11.784/2008, dada pela Lei n. 11.772/2012, alterada pela Lei n. 11.863/2013 e pela Lei n. 13.325/2017.

<b>TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>
----------------------------------	--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Mestrado - 40h	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
----------------	--------------	--------------	--------------

[...]"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11826124** e o código CRC **836B4195**.

**Referência:** Processo nº 23106.044781/2024-47

SEI nº 11826124